



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ						
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Técnica da Informação						
Responsável pela Demanda: Rogério do Carmo Ribeiro						
Matrícula: 140						
E-mail: rogerribeiro8@hotmail.com						
1. Objeto: Fornecimento de equipamentos, material e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Xinguara / PA.						
2. Tipo dos itens: <table><tr><td>☐ Serviço não continuado</td><td>☒ Material de consumo</td></tr><tr><td>☐ Serviço continuado</td><td>☒ Equipamento / Material permanente</td></tr><tr><td>☐ Obra</td><td>☐ Serviço de engenharia</td></tr></table>	☐ Serviço não continuado	☒ Material de consumo	☐ Serviço continuado	☒ Equipamento / Material permanente	☐ Obra	☐ Serviço de engenharia
☐ Serviço não continuado	☒ Material de consumo					
☐ Serviço continuado	☒ Equipamento / Material permanente					
☐ Obra	☐ Serviço de engenharia					
3. Justificativa da necessidade da contratação: O serviço administrativo do órgão necessita de equipamentos eletrônicos, bem como de materiais e de suprimentos de informática. Como exemplo desses produtos, cita-se: computadores, notebooks, impressoras, fontes, cabos, SSDs, tóners, entre outros. Os serviços administrativos da Câmara são diversos e realizados por servidores que laboram nos seguintes setores, a saber: 1. Diretoria Legislativa; 2. Diretoria Financeira; 3. Controle Interno;						



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

4. Assessoria Parlamentar;
5. Sala de Licitações;
6. Diretoria de Recursos Humanos;
7. Diretoria da Transparência;
8. Diretoria de Comunicação e Marketing;
9. Diretoria Técnica da Informação;
10. Assessoria Jurídica;
11. Recepção.

Nem todos os setores do órgão operam em sala separada, alguns dividem o espaço da mesma sala, entretanto, todos os setores contam com o próprio computador e/ou notebook, impressora e outros equipamentos.

A aquisição tem o objetivo de garantir a eficiência contínua, acompanhar o crescimento dos setores e departamentos e manter a manutenção adequada dos equipamentos de infraestrutura de TI.

A aquisição busca, portanto, não apenas substituir os equipamentos que alcançaram o fim de seu ciclo útil, mas também garantir a manutenção constante de todos os dispositivos, assegurando seu desempenho. Isso inclui aprimoramentos para acompanhar a evolução das demandas dos setores e dos serviços oferecidos, mantendo-os atualizados e funcionando de maneira eficaz, frente à constante evolução tecnológica.

4. Estimativa de valor:

R\$ 26.644,52 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

5. Previsão no PCA/2024:

Está previsto no item “09” do Plano de Contratações Anual – PCA/2025/CMX.

6. Período da contratação:

Início em maio de 2025 e término em 31/12/2025.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

7. Grau de prioridade da contratação:

() Baixo

() Médio

(X) Alto

8. Prazo de Entrega:

O prazo de entrega é de até 24 (vinte e quatro) horas após a requisição emitida pela Câmara Municipal de Xinguara.

9. Local da Entrega:

Na sede da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, no Município de Xinguara / PA, em dia e horário de expediente, de segunda-feira à sexta-feira, das 7h às 13h.

10. Origem do recurso:

(X) Próprio

() Convênio

() Outros

11. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

12. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Diretoria Técnica da Informação – Rogério do Carmo Ribeiro – Diretor.

Xinguara, 11 de abril de 2025.

Rogério do Carmo Ribeiro

Diretor Técnico da Informação

Portaria nº 13/2025